



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3976, DE 30 DE ABRIL DE 2025

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no art. 12, inciso II, do Estatuto da Fundação Christiano Ottoni (FCO) e a decisão sobre a matéria pelo Conselho Universitário na reunião realizada em 25 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, para integrar o Conselho Curador da FCO, como membro efetivo, o servidor MARCELO RESENDE DE SOUZA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 12866X, Matrícula SIAPE nº 1.164.803, lotado no Departamento de Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal da Escola de Veterinária.

Art. 2º Designar, para integrarem o Conselho Curador da FCO, como membros efetivos, os seguintes servidores:

I - ARILZA DE OLIVEIRA PORTO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 11801X, Matrícula SIAPE nº 1.143.909, lotada no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas (ICEx);

II - CYNARA FIEDLER BREMER, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 220795, SIAPE nº 1.648.803, lotada no Departamento de Tecnologia do Design, da Arquitetura e do Urbanismo da Escola de Arquitetura;

III - WALLACE DO COUTO BOAVENTURA, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 085766, Matrícula SIAPE nº 1.040.191, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia.

Art. 3º Estabelecer para os supracitados membros o mandato de 4 (quatro) anos, contados a partir do início da vigência desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 06/05/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4172733 e o código CRC **CEC0F463**.

Referência: Processo nº 23072.211338/2025-11

SEI nº 4172733